



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00046

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação de abertura de processo licitatório foi feita pela coordenação do laboratório, devido a necessidade de aquisição de alguns materiais a serem utilizados no setor e também dos insumos para realização dos exames de hemograma, com o aparelho em comodato. Estas aquisições são necessárias devido a quantidade de exames gerados pelos atendimentos de saúde do município, e a sua importância nos diagnósticos de saúde realizados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A licitante deve fornecer insumos e o equipamento em comodato compatíveis com o que foi pedido pela coordenação do laboratório.
- Os insumos devem estar prontos para uso e devidamente registrados na ANVISA;
- A licitante vencedora deverá manter o contato atualizado, durante a vigência do contrato, devendo comunicar ao setor Financeiro da secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração de dados.
- Os produtos devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega;
- A entrega deve ser feita de acordo com as orientações repassadas pelo município, constantes no termo de referência

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

As estimativas estão de acordo com planejamento e capacidade de atendimento do laboratório, bem como foi levado em conta o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através do banco de preços, e fornecedores do material e equipamento, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é possível, sob o aspecto técnico e econômico, através da contratação de empresa que forneça esses reagentes. Esta contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado está no pedido de compra em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos reagentes e equipamento em comodato para realização de exames hemato, além dos materiais laboratoriais necessários ao setor, através de processo licitatório, mantendo assim a continuidade do serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter os insumos para manter o atendimento # realização destes exames no laboratório da SMS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição /operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Proceder com a licitação para atender à solicitação da coordenação do serviço para adquirir os itens necessários para manter os atendimentos aos pacientes que necessitam da realização dos exames laboratoriais na rede municipal..

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -
Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

